



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 018 DE 2022

“DISPOE SOBRE CONCESSAO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS”

A Presidente Interina do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo At. 69 A, inciso IX da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

At. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e do Art. 44 cc/ art. 23 da Lei 2.644, de março de 2006, à servidora **Regina Sueli Amaral Gomes**, CPF 638.409.606-49, matrícula 9.673, ocupante do cargo de **Professora – PEB II**, na Prefeitura de Santa Luzia, a partir de 16/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo proventos e os seus efeitos à 16/05/2022, data efetiva da aposentadoria.

Santa Luzia, 23 de Maio de 2022.



Walderez Costa Drumond
Walderez Costa Drumond
Matrícula 9.457
Presidente Interina

Walderez Drumond
Mat. 9457
Presidente Interina Impas